



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.182, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado Raulino Da Silva para exercer as funções do cargo de conselheiro tutelar, em função do pedido de exoneração da conselheira titular, Dulce Lorscheitter Venâncio percebendo subsídios próprios da função, passando a assinar e responder pelo cargo nomeado.

Art. 2º. Fica suspense os efeitos do Decreto nº 3.098, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de Maio de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo